



## MENSAGEM N.º 07/2019

**Senhor Presidente,**

**Senhora Vereadora,**

**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 07, de 04 de fevereiro de 2019, que **“Autoriza as desafetações das destinações originais de área verde para bem público de uso especial e dá outras providências.”**

O Projeto de Lei visa buscar a autorização legislativa para que o Poder Executivo efetive a desafetação dos imóveis públicos que menciona para integrar o patrimônio municipal como bem de uso especial (institucionais).

O interesse público se justifica na necessidade de se regularizar a situação que é real de fato, para que tenham a destinação própria e legal.

Urge asseverar que neste bairro está sendo destinada emenda parlamentar para a ampliação da área para fins de lazer.

Contando com a costumeira eficiência dos nobres Edis no trato dos assuntos de interesse público, aguarda-se a aprovação do projeto na forma proposta, em caráter de urgência, renovando protestos de elevado apreço.

Iturama-MG, 04 de fevereiro de 2019.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do município de Iturama/MG.*



## PROJETO DE LEI Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“Autoriza as desafetações das destinações originais de área verde para bem público de uso especial e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada as desafetações das destinações originais de área verde para bem público de uso especial, os imóveis matriculados no S.R.I da Comarca de Iturama/MG, sob os números de **Matricula 2.740** e o remanescente da Área Verde 02 constante de um todo maior da **Matricula 15.943**, ambas localizada no Bairro Alto da Boa Vista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iturama-MG, 04 de Fevereiro de 2019.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do município de Iturama/MG.*



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Levantamento Planimétrico para fins de Desafetação de uma **Área Verde** constante da Matrícula 27.740 e o remanescente da **Área verde 02** constante de um todo maior da Matrícula 15.943, ambas localizada no **Bairro Alto da Boa Vista**, nesta Cidade de **Iturama-MG**.

Área Verde (Matrícula 27.740)	1.344,00 m <sup>2</sup>
Remanescente Área Verde 02 (Matrícula 15.943)	17.111,85 m <sup>2</sup>
Área total pós unificação	18.455,85 m <sup>2</sup>

## MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

Área sem benfeitorias, com início na Avenida Santa Rosa na confrontação com a área institucional 03, atualmente área da matrícula 27.741 destinada à expansão do cemitério, daí segue confrontando com a referida área da matrícula 27.741 destinada à expansão do cemitério por 96,00 metros; daí vira a direita confrontando com área destinada à expansão do cemitério constantes das matrícula 27.738 e 27.739 e Rua Miguel Alcides Lopes por 168,68 metros; daí vira a direita a Avenida Filadelfo Rodrigues de Lima por 52,36 metros; daí vira a direita em desenvolvimento das Avenidas Filadelfo Rodrigues de Lima e Santa Rosa por 66,55 metros; daí vira a direita confrontando com a Avenida Santa Rosa, até o ponto de início, a 173,72 metros, perfazendo um total de 18.455,85 m<sup>2</sup>.

Iturama-MG, 17 de janeiro de 2.019.

R.T.: Widels Soares Araújo

CFT - BSI nº 19173043-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE ITURAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Rua Ribeirão São Domingos, n. 673.  
Telefone (0XX) 34 3411-2046  
CNPJ/MF n. 20.039.525/0001-48  
[ri.iturama@hotmail.com](mailto:ri.iturama@hotmail.com)

C E R T I DÃO

C E R T I F I C O atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que vendo e revendo nesta serventia todos os livros e demais papéis atinentes a REGISTROS sob o meu poder e guarda, deles verifiquei que conforme **Matrícula 15.943**, aberta em 06 de julho de 1998, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, inscrito no CNPJ sob n. 18.457.242/0001-74, entre outros lotes e quadras, o mesmo é PROPRIETÁRIO de Parte da **ÁREA VERDE 02**, com área REMANESCENTE de **17.111,85m<sup>2</sup>**, situada no “**BAIRRO ALTO DA BOA VISTA**”, nesta cidade e comarca de Iturama-MG. Certifico ainda, que **NADA MAIS CONSTA** com referência ao pedido feito, até a presente data. Todo o referido é verdade e Dou Fé. *Márcia Assunção Gimenes* / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Iturama – MG, 28 de janeiro de 2019.

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO CORI-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Óficio de Registro de Imóveis de Iturama  
Número ordinal do óficio 03440401-27  
Selo Eletrônico N°: COI66356  
Cód. Seg.: 5469902608736098

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emol: 31,09 , Rec.: 1,86 , Tx Fisc: 6,65 , Total: 39,6



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
Rua Ribeirão São Domingos, 653  
Virma Morimotta Assis dos Santos  
Oficial  
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

CORI-MG CORI-MG

EM BRANCO

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

27.740

FICHA

01

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITURAMA - MG

SERVIÇO REGISTRAL  
DE IMÓVEISFLS  
ITURAMA-MG

19

de

agosto

de

2011

**IMÓVEL:** (Protocolo n. 102.274) Um imóvel urbano, situado nesta cidade e comarca de **ITURAMA-MG**, no **BAIRRO ALTO DA BOA VISTA**, com a área de **1.344,00m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Medindo 14,00 metros de frente para Avenida Santa Rosa, igual medida aos fundos confrontando com parte da mesma Rua 1º de Janeiro (transformada em área institucional destinada à expansão do cemitério); De um lado medindo 96,00 metros, confrontando com parte da área institucional 03, igual medida do outro lado confrontando com o remanescente da área verde 02". **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob n. **15.943**, por ficha no Livro R.G.2, deste S.R.I., de 06 de julho de 1998. **PROPRIETÁRIA:** **MUNICÍPIO DE ITURAMA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecida nesta cidade de Iturama-MG, na Avenida Alexandrita, n. 1.314, Bairro Jardim Eldorado, inscrita no CNPJ sob n. 18.457.242/0001-74. Dou Fé **Jessé Floriano Gonçalves**, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé **Virma Morimotta Assis dos Santos**, oficial registradora, subscrevi..

**AV.1/27.740:** Feita aos 19 de agosto de 2011 (protocolo n. 102.274), nos termos da Lei Municipal n. 4.080, de 27 de junho de 2011, e alterações impostas pelas Leis 4.085 de 04 de julho de 2011 e 4.087 de 02 de agosto de 2011, apresentadas e devidamente arquivadas nesta Serventia, pelas quais constam que o imóvel da presente matrícula foi **AFETADO** para **ÁREA VERDE**, passando para **BENS DE USO COMUM DO Povo**. Dou Fé **Jessé Floriano Gonçalves**, escrevente autorizado, digitei. Dou Fé **Virma Morimotta Assis dos Santos**, oficial registradora, subscrevi.....

## CERTIDÃO

CERTIFICO, e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da lei 6015 de 31 de Dezembro de 1973. Dou fé.

Iturama(MG), 28 de janeiro de 2019,

**Virma Morimotta Assis dos Santos - Oficial**

Nayara Assunção Gimenes  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis de Iturama  
Número ordinal do ofício 03440401-27

Selo Eletrônico N°: COI66354  
Cód. Seg.: 9953808499706430

Quantidade de Atos Praticados: 1  
Emol: 17,77 , Rec.: 1,07 , Tx Fisc: 6,65 , Total: 25,49



CORI-MG CORI-MG

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Ribeirão São Domingos, 653  
Virma Morimotta Assis dos Santos  
Oficial  
CEP 38280-000 - ITURAMA - Minas Gerais

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

EN BRANCO